Declaração de Requisitos Essenciais de Trabalho



Data de criação: 07/12/2021

Revisão e Aprovação: Diretoria

Revisão: 00 Data de Revisão: 00

DRET - 117

INCAPE (Indústria Catarinense de Papéis Especiais Ltda), leva a devida consideração os direitos e obrigações estabelecidos pela legislação nacional. Neste intuído a INCAPE:

- Proíbe e não permite trabalho infantil, não emprega trabalhadores com idade inferior a 18 anos ou abaixo da idade mínima para realizar trabalhos noturno ou perigosas, conforme estabelecido nas leis ou regulamentos nacionais ou locais;
- Não permite toda e qualquer forma de trabalho forçado e obrigatório.
- Possibilita que as relações de trabalho sejam voluntárias e baseadas no consentimento mútuo, sem a ameaça de penalidade, e, cumpre com os dispostos na convenção coletiva.

A INCAPE não apoia práticas indicativas de trabalho forçado ou obrigatório, incluindo, entre outras, as seguintes:

- 1- Violência, abuso ou disciplina física, ameaça de abuso físico, assédio sexual, abuso verbal ou qualquer outra forma de intimidação;
- 2- Trabalho forçado;
- 3- Retenção de salários/incluindo pagamento de taxas de emprego e/ou pagamento de depósito para iniciar o emprego;
- 4- Restrição de mobilidade/movimento;
- 5- Retenção de passaporte e documentos de identidade;
- 6- Ameaças de denúncia às autoridades.

A INCAPE (Indústria Catarinense de Papéis Especiais Ltda), garante:

- Que não há discriminação no emprego e na ocupação desde a: (seleção, contratação, treinamento, promoção, encerramento de contrato, aposentadoria, independente de raça, casta, origem, regilião, idade, deficiência, gênero, estado civil, orientação sexual, afiliação sindical ou política).
- O pagamento dos salários e benefícios, mensalmente, nenhuma dedução é praticada, exceto mencionados na lei local ou convenção trabalhista.

A INCAPE (Indústria Catarinense de Papéis Especiais Ltda) respeita:

- A liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva.
- Os trabalhadores podem estabelecer ou ingressar em organizações de trabalhadores de sua própria escolha.
- A total liberdade das organizações de trabalhadores para elaborar suas constituições e regras.
- Os direitos dos trabalhadores de envolveren-se em atividades legais relacionadas à formação, associação ou assistência à organização de trabalhadores ou a abster-se de fazer o mesmo, e, não discriminará ou punirá os trabalhadores pelo exercício desses direitos.

A INCAPE (Indústria Catarinense de Papéis Especiais Ltda), dispõe:

De um ambiente de trabalho seguro e higiênico, considerando que ações são tomadas para evitar acidentes e danos a saúde, associado ao trabalho ou no curso do trabalho, minimizando, na medida do possível, as causas dos perigos inerentes ao ambiente do trabalho.

A INCAPE, (Indústria Catarinense de Papéis Especiais Ltda), negocia com organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e/ou representantes devidamente selecionados de boa-fé e com os melhores esforços para alcançar um acordo de negociação coletiva. Os acordos de negociação coletiva são implementados onde existem. Não possui sub-contratação, e se necessário fará previamente acordo com as partes interessadas.

Benedito Novo, 07 de dezembro de 2021.